L E I Nº 5154/2025
=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 056-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5.090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.1.029 – Reforma e Ampliação do Campo do Bahia "Kleber Figueiredo"	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 401.582,11
	TOTAL ----------	**R$ 401.582,11**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por meio do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.059, de 02 de julho de 2024 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.10.07 14:30:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.10.07 15:07:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**12.839.267,60**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.029**
Produto: CAMPO REFORMADO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	UNIDADE

2022	2023	2024	2025	META PPA
-	-	-	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 401.582,11**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	401.582,11

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Esporte e Lazer 360º**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0016**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.08**

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**2.546.716,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.029**

Produto: CAMPO REFORMADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 401.582,11**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025